



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

"TERRA DO PADRE VICTOR"

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, **AUTORIZA** o Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para **RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS**, conforme solicitação desta.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 06 de março de 2024

VER. ANTÔNIO CARLOS DE LIMA
PRESIDENTE

